



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6428 DE 01 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: *Inclui a Secretaria Municipal de Educação sob os efeitos do Artigo 2.º do Decreto n.º 6.422/2014.*

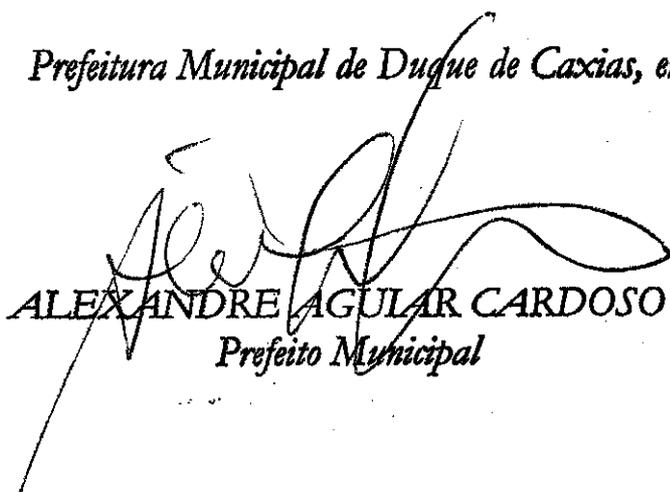
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Os Servidores pertencentes à Área de Educação ficam incluídos no que dispõe o Artigo 2.º, do Decreto n.º 6.422, de 10 de junho de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
julho de 2014.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6428 DE 01/07/2014.

m